

CONTRATO Nº 503/2022.

O **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM**, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia - MG, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado em Indianópolis – MG portador da Carteira de Identidade nº MG-2.800.618 e do CPF nº 435.100.006-68 e a pessoa jurídica **IGEP – Instituto de Gastroenterologia, Endoscopia e Proctologia Ltda - EPP**, CNPJ nº 03.941.068/0001-63, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 689, Centro, em Uberlândia/MG, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Dr. Cairo Fernandes de Brito, Carteira de Identidade nº M – 5.831.734 SSP/MG, CPF nº 004.198.026-30, resolvem firmar o presente Contrato para realização de procedimentos médicos mencionados na Cláusula Primeira para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao CISTM, em conformidade com o Processo Licitatório nº 48/2022 - Pregão Presencial nº 12/2022, sob a regência das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e da Resolução nº 04/2014, naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO:

1. Contratação de empresa para realização de procedimentos médicos nos termos do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 48/2022 - Pregão Presencial nº 12/2022, a saber:

PROCEDIMENTO CONTRATADO	QTDE. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MANOMETRIA ESOFÁGICA	20	R\$400,00	R\$8.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

1. Conforme o item 01 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

1. Conforme os itens 05 e 06 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

1. O valor global estimado da presente contratação é de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, sem prejuízo das especificações dos materiais e serviços constantes da Ata de Registro de Preços nº 23/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, REAJUSTE E RESCISÃO:

1. Conforme o item 08 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO:

1. Esta contratação vigorará de sua assinatura **até 23 de dezembro de 2022** ou até a execução total do objeto (o que ocorrer primeiro), respeitada a vigência da Ata de Registro de Preços que deu origem ao presente termo contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. As despesas decorrentes da execução desse contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da CONTRATANTE para o exercício de 2022, cuja classificação funcional programática e da despesa constarão nas respectivas notas de empenho, sendo: 10 20 20003 10 302 2001 33.90.39.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS:

1. Conforme o item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS:

1. Este Contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº 48/2022 - Pregão Presencial 12/2022 que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos.

2. Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

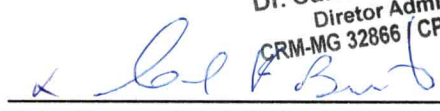
1. Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 20 de Setembro de 2022.


Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM
CONTRATANTE

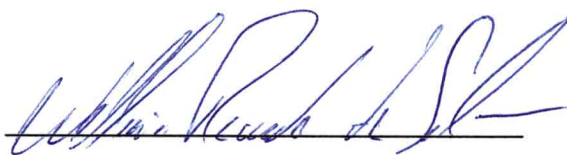

Lindomar Amaro Borges
Presidente


Cairo Fernandes de Brito
IGEP – Instituto de Gastroenterologia,
Endoscopia e Proctologia Ltda – EPP
CONTRATADA

IGEP-Inst. Gastr. End. Proctologia Ltda.
Dr. Cairo Fernandes de Brito
Diretor Administrativo
CRM-MG 32866 / CPF 004.198.126-30

Testemunhas:

Nome: Willian Ricardo da Silveira
CPF: 009.312.146-61

Ass.: 

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Ass.: 


Alexandre Ferreira da Silva Paiva
OAB/MG nº 143.400

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:110D329A

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 488/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 488/2022. Contratada: Fábio Gomes - ME, CNPJ nº 14.698.453/0001-48, para prestação de serviços de borracharia em geral (troca de pneus, reforma de pneus, remendos), por unidade. Valor do contrato: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 42/2022 – Pregão Presencial nº 09/2022. Vigência: de 13/09/2022 a 31/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 13 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:777870CA

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 09/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 09/2022. Hospital Nossa Senhora D'Abadia Ltda., CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para a realização de mais 05 (cinco) exames de tomografia eletiva com anestesia, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 40/2021 – Pregão Presencial nº 13/2021 e no art. 65, I, "b" da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 21 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:5EFC55C9

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 503/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 503/2022. Contratada: IGEP – Instituto de Gastroenterologia, Endoscopia e Proctologia Ltda - EPP, CNPJ nº 03.941.068/0001-63, para realização de 20 (vinte) exames de manometria esofágica. Valor do contrato: R\$8.000,00 (oito mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 48/2022 – Pregão Presencial nº 12/2022. Vigência: de 20/09/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 20 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:008C13FA

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 54/2022, DISPENSA 31/2022

CISTM - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 54/2022, Dispensa 31/2022. Objeto: Aquisição de persianas para as salas administrativas do CISTM. Contratada: DINIZ HOME DECOR EIRELI, CNPJ nº 27.500.814/0001-41. Fundamento: art. 24, inciso II,

da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 21 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES–
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:D87FEC55

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 58/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022

CISTM – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 58/2022 – Dispensa de Licitação nº 34/2022. Objeto: Aquisição de medicamentos para o Centro de Especialidades Médicas do CISTM. Contratada: Pharmédice Manipulações Especializadas Eireli, CNPJ nº 10.461.807/0001-85. Fundamento: art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993 Valor Contratado: R\$164,00 (cento e sessenta e quatro reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia-MG, 20 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES–
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:EE1F12B8

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022.

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022. Assunto: Revogação de item do processo licitatório nº 48/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos aos municípios integrantes do CISTM, conforme especificações constantes do Anexo I do certame em referência, por meio de pregão presencial via sistema de registro de preços, realizado pelo CISTM no formato licitação administrativa com base na Lei Federal nº 8.666/1993 aos entes consorciados. O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, Sr. Prefeito Municipal Lindomar Amaro Borges, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, bem como: CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO a prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica; CONSIDERANDO que, no presente caso, conforme consta na justificativa exarada pela Pregoeira do CISTM, que aquele departamento entende que o valor de referência não foi bem elaborado, levando a negociação ineficiente na sessão do certame; CONSIDERANDO a recomendação pela Pregoeira do CISTM no sentido de proceder a revogação do item 04 do certame, possibilitando a correção do valor referencial do item e, oportunamente, avaliar a realização de novo certame, possivelmente em modalidade diferente com vistas a deixar o processo mais isonômico, proporcionando oportunidade para que mais empresas possam participar do certame; CONSIDERANDO que o procedimento licitatório se realiza mediante uma série de atos administrativos, pelos quais a Administração Pública que pretende contratar analisa as propostas efetuadas pelos que pretendem ser contratados e escolhe, dentre elas, a mais vantajosa